



OF. GAB. N° 023/2024

Armazém - SC, 08 de maio de 2024.

Exmo. Sr.
MAURO DE NADAL
Presidente da ALESC
Florianópolis-SC

Assunto: **MOÇÃO DE APELO N° 002/2024.**

Prezado Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente encaminhar a Vossa Excelência, anexa **MOÇÃO DE APELO N° 002/2024** de autoria do vereador Paulo José Grasso Corrêa, aprovada por unanimidade na Sessão Planária de 06/05/2024, a qual solicita que amplie objetivando estabelecer canais de diálogo e negociação acerca da implementação de um plano de carreira que contemple a valorização dos profissionais da educação em todos os níveis, garantindo-lhes oportunidades claras de progressão salarial e desenvolvimento profissional.

Oportuno salientar que o apelo segue conjuntamente ao Governador do Estado e Secretário Estadual de Educação, desta forma solicitamos também que seja dado ciência da referida Moção aos demais Deputados Estaduais por meio do Plenário.

No aguardo de atenção e união de esforços para a referida Moção de Apelo exposta, subscrevemo-nos reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MURIEL GONÇALVES DA ROSA
Presidente



Câmara Municipal de Vereadores de Armazém

Estado de Santa Catarina

Moção de Apelo 002/2024

Excelentíssimos Senhores,

Com respaldo nas prerrogativas conferidas pelo Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, venho por meio deste apresentar uma Moção de Apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Santa Catarina, Jorginho Mello, ao Secretário de Educação, Senhor Aristides Cimadon, e aos demais deputados estaduais, objetivando estabelecer canais de diálogo e negociação acerca das seguintes disposições:

1. Implementação de um plano de carreira que contemple a valorização dos profissionais da educação em todos os níveis, garantindo-lhes oportunidades claras de progressão salarial e desenvolvimento profissional;

2. Descompactação da tabela salarial, visando assegurar uma remuneração mais justa e condizente com a importância do trabalho realizado;

3. Realização de concurso público para suprir as demandas do quadro de profissionais da educação, possibilitando a entrada de novos talentos e fortalecendo a qualidade do ensino;

4. Revisão da Lei dos ACT (Lei 16.861 de 28 de dezembro de 2015), especialmente no que tange à garantia de direitos fundamentais, como a possibilidade de acompanhar familiares a consultas médicas;

5. Revogação do desconto de 14% sobre os vencimentos dos profissionais aposentados, medida que afeta diretamente a dignidade desses trabalhadores;

6. Implementação da hora atividade para todos os profissionais da educação, especialmente os professores do ensino fundamental, destinando trinta por cento do tempo contratado para o planejamento de aulas e atividades correlatas.

Expressamos, por meio desta moção, nossa preocupação diante da situação enfrentada pelos profissionais da educação em nosso estado. A decisão unânime da categoria do magistério em iniciar uma greve a partir do dia 23 de abril reflete a insatisfação e a necessidade premente de

Praça 1º Prefeito José Diomário da Rosa – Centro – Armazém – SC – CEP 88.740-000 –

Tel. (48) 3645-0008, – e-mail assessora@camaraarmazem.sc.gov.br

Muriel Gonçalves da Rosa
Presidente da Câmara Municipal
de Vereadores de Armazém



Câmara Municipal de Vereadores de Armazém

Estado de Santa Catarina

atendimento às demandas essenciais para o desenvolvimento da educação e a valorização de seus profissionais.

É fundamental que o governo estadual atue de forma proativa na construção de um ambiente propício ao crescimento e à valorização dos profissionais da educação. A ausência de um plano de carreira adequado, a desvalorização salarial e a precariedade das condições de trabalho impactam negativamente não apenas os profissionais, mas também a qualidade do ensino oferecido à população catarinense.

Reconhecemos o direito constitucional à greve, conforme estabelecido no Artigo 9º da Constituição Federal do Brasil, porém compreendemos os possíveis transtornos decorrentes dessa medida. Diante da gravidade da situação e da exaustão dos esforços de diálogo e negociação, os profissionais da educação se veem compelidos a recorrer a essa forma legítima de reivindicação.


Portanto, instamos as autoridades competentes a adotarem medidas urgentes e efetivas para solucionar as demandas apresentadas, evitando prejuízos irreparáveis à educação catarinense e promovendo um ambiente de valorização e respeito aos profissionais que desempenham papel fundamental na formação de nossos cidadãos.

Por fim, é com honra que ratifico, em nome desta ilustre Casa Legislativa, o apoio irrestrito à causa dos profissionais da educação de Santa Catarina, cuja dedicação e comprometimento são pilares fundamentais para o desenvolvimento de nossa sociedade.

Câmara de Vereadores de Armazém, em 06 de maio de 2024.

Atenciosamente,


PAULO JOSÉ GRASSO CORRÊA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARMAZÉM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
06 / 05 / 2024

PRESIDENTE
Muriel Gonçalves da Rosa
Presidente da Câmara Municipal
de Vereadores de Armazém